



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 126/02

DECRETO Nº 126/02

Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/02 - Tomada de Preços nº 012/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a instituição de concurso de licitação objetiva para contratação de uma distribuidora de medicamentos para atendimento de todo o município de Umuarama - PR.

CONSIDERANDO o Edital de Licitação nº 012/02 - Tomada de Preços nº 012/02

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012/02 - Tomada de Preços nº 012/02, que trata da contratação de uma distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde, até o final do exercício do ano de 2002, podendo ser prorrogado por mais um exercício, tendo sido declarada como vencedora a empresa **GUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo processo licitatório.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDREI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 128102

Tomada de Preços nº 012102 -
Homologação e Julgamento pretendido por
Comissão Especial de Licitação sobre propostas
apresentadas ao Edital de Licitação nº 012102 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento pretendido pela Comissão Especial de Licitação quanto às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 012102 - Tomada de Preços nº 012102, que trata da contratação de uma distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos que constam em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e regulamentada pelo Ministério da Saúde, até o final do exercício do ano de 2002, podendo ser prorrogado por mais um exercício, tendo sido declarada como vencedora a empresa GUMIED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo Edital de Licitação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA em 10/10/2002

UMUARAMA, 10/10/2002

Oliveria Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Antonio Fernando Scavacca

Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto

Secretário de Administração